

Ato da sessão da Câmara Municipal de Taboão do Norte, realizada em 18 de agosto do ano de 1979, às 14 horas.

Aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 1979, às 14 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Taboão do Norte, sob a presidência do vereador José Moreira de Oliveira e secretariado pelo vereador Raimundo Courado de Lima. Como de praxe o Presidente autorizou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores, que executada pelo Secretário constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José Mendes Sobrinho, Miguel Lima da Costa, José Rosendo Figueira, José Moreira de Oliveira, Manoel Ferreira do Tijolo, Raimundo Courado de Lima, José Rebouças da Costa e Maria Figueira Maia. Mediante o "quorum", o Presidente abriu os trabalhos convidando ao deputado Estadual Wilson Magalhães, para fazer parte da Mesa e em seguida foi feita a leitura do Ato da sessão anterior, que colocada em votação, foi aprovada por maioria superior a dois terços. Dando sequência aos trabalhos o Presidente chamou a atenção do Secretário para a leitura de matérias colocadas na ordem do dia, a ter início pelo Projeto de Lei nº 018, de 18 de Agosto de 1979 constituído do seguinte termo redaccional: Cria a Bandeira representativa do Município, o Hino Oficial, determina o dia do Município e das outras providências. O Preito Municipal de Taboão do Norte, faço saber que estou remetendo à Câmara Municipal de Taboão do Norte, para apreciação e posterior aprovação, o seguinte Pro-

rito de lei. Artº 1º - Fica oficializado o modelo da Bandeira do Município de Tabuleiro do Norte. Ceará, assim descrito: Como Campo, a tonalidade azul e branca, tendo uma esfera branca solicitando os produtos naturais de nossa região, notadamente de nosso Município, que são os cernaubais e o plântio de feijão e bem ao centro o mapa do Município enfocando a Febe e os seis Distritos que a de pertencem; Oito O'água de Peixe e Peixe - fardo. Artº 2º - Igualmente oficializado fica o Hino da Emancipação, extensivo ao nosso Município, composto por seu senhor Otávio de Alencar Santiago e música de Feneceu Silva que a seguir é transcrito na íntegra:

Tabuleiro do lado passado
 Os teus filhos te querem exaltado,
 Querem ver-te feliz, decantado

O teu sol nasce alegre, sorrindo,
 Nos mandando uma benção a luz;
 É esta aragem que vem espargindo
 Um aroma que entoa e seduz,
 Tão encantos, Oumor e magia
 Que nos enchem de tanta alegria!

Os teus campos são vastos, fecundos,
 Tão amijos e tão dardivosos,
 Nos sussurrando os segredos profundos
 De um presente e porvir primorosos
 Tabuleiro, tu bem nos mereces
 De nossa alma, feliz, nossas pueras.

Recebeste em teu berço um sorriso
Carinhoso da Virgem Maria,
Tu crescestes guardando consigo
O segredo de tua afegria
Em tua fé, Tabuleiro, tua paz,
O progresso a uniao é que traz

Foi sou, Tabuleiro, o clarim
Que anuncia uma bela vitória
Hoje, livre, tu marchas, enfim,
Confiante em tus filhos para a glória!
nosso ~~honor~~ ^{honor} ~~honor~~ tua história
e honrarão de seus pais a memória!

Terra predestinada de Deus,
Ninho amado de paz e de amor!
Hoje és livre e livre os filhos teus!
Vibrar de! bradam todos com ardor,
As campainhas, o céu, as florestas
Também vibram em sus hinos e festas.

Artº 3º - Fica estabelecido o dia 8 de junho
como o dia comemorativo da Emancipação
Política do Município de Tabuleiro do Norte -
Ceará.

Artº - 4º - Esta lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. Paes da
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte -
Ceará, em 18 de Agosto de 1979. Pedro
Molina de Almeida - Prefeito Municipal.

Também foi lido um outro projeto de lei

do Poder Executivo Municipal no seguinte teor:
 Projeto de Lei nº 019 de 18 de agosto de 1979.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Departamento Estadual do Trânsito (Detran) para o fim que indica e das outras providências. O Prefeito Municipal de Taboão do Norte, Faço saber que estou remetendo a Câmara Municipal de Taboão do Norte, para apreciação e posterior aprovação o seguinte Projeto de Lei: Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Departamento Estadual do Trânsito (Detran) transferindo a este a competência regulamentada pelo Artº 37 do Regulamento do Código Nacional do Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127 de 16 de janeiro de 1968, em seus itens I e VII, os quais tratam respectivamente da regulamentação do uso e da implantação de sinalização das vias públicas municipais. Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dado na Prefeitura Municipal de Taboão do Norte, em 18 de agosto de 1979. Pedro Moreira de Almeida, Prefeito Municipal

Após sua leitura, as matérias emanadas do Poder Executivo de Taboão do Norte, foram levadas ao plenário para apreciação as quais, foram aprovadas por maioria superior a dois terços (por unanimidade). Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal registrou um voto de profundo pesar pelo falecimento do Venador Francisco de Paula Maia, inserindo ao mesmo tempo um mi-

muito de silêncio em memória ao ilustre parla-
 mentar, falecido e que muitos serviços prestou ao
 legislativo desta terra. Continuando os trabalhos
 O Presidente fez então a palavra aos senhores
 vereadores, que teve início pelo vereador José -
 Mendes Sabuinho, que levantou sua tese rela-
 cionando-se ao misterioso crime ocorrido
 em 15 de agosto de 1979, no Distrito de
 Peixe Gordo, do qual foi vítima o vereador
 Francisco Moreira Uaia. Comentou o orador,
 a ausência efetiva daquele vereador que num
 honrado espírito de luta e critérios soube -
 se comportar condignamente no desempenho
 do mandato que o povo lhe confiou. O
 segundo orador foi o vereador José Rosendo
 Chire, também da legenda do M. D. B., que
 em furo improvável lamentou o desaparecimento
 de seu companheiro Francisco Moreira Uaia, par-
 lamentar de repetidos mandatos sempre cumpridos
 com respeito as normas legais, dentro do
 sistema ao qual o povo lhe confiara. Falou
 ainda do mistério de seu desaparecimento
 constatando-se ter sido assassinado no -
 distrito de Peixe Gordo às horas silenciosas
 do dia 15 de agosto de 1979, quando seu cor-
 po era encontrado sem vida, apresentando
 dois balucos que o vitimaram. O 3º -
 orador foi o deputado estadual Wilson
 Magalhães que sentindo o desaparecimento
 trágico do vereador Francisco Moreira Uaia
 (Chaga Muniz) disse que o mais triste
 é que em crimes dessa natureza e
 outros trucidamentos ocorridos em nosso

Estado, a Secretaria de Segurança Pública do Ceará não tem adotado nenhuma providência no sentido de apurar os crimes e punir seus autores ou evascentes. Disse ainda que no dia seguinte iria a tribuna da Assembleia Estadual denunciar de público a inoperância da Secretaria de Segurança Pública e pedir ao formador Virgílio Távora para adotar medidas que possam diminuir a onda de crimes que têm se registrado em toda terra cearense. Antes de fazer seu pronunciamento o deputado Wilson Magalhães teve depois a pessoa do vereador falecido (abatido por tiros), fazendo chegar ao conhecimento da Câmara Municipal o quanto aquele parlamentar municipal defendia com devoção os problemas de quem os procurava. Neste termo o deputado estadual encerrou seu pronunciamento tornando claro que volta a esta Casa, tantas e quantas vezes seja convidado. O deputado ainda em seu discurso conclamou aos políticos do Ceará e M. D. B., para unirem as mãos no sentido de gerar tranquilidade e segurança a família cearense lembrando de os discursos seu determinarem de art. 21, da Lei Orgânica dos Municípios, que o autorize a declarar a Câmara Municipal a obrigação de convocar o suplente de vereador, para ocupar a vacância deste pelo falecimento do parlamentar. Francisco Moreira Maia. Exibindo Diploma

luzal da Justiça Eleitoral sobre o direito
a Maria Luci Costa, 1ª suplente do movimento
Democrático Brasileiro (U.D.B.). E não ha-
vendo outro assunto digno de Registro eu,
cuidado o Presidente encerrar os trabalhos
da presente sessão convocando uma outra
para o dia 25 de agosto do ano de 1979,
nessa mesmo horário e local, sob a
presidência de Presidente a Alta da presente
sessão ordinária que, esta conforme, lida
e assinada pelos Senhores Vereadores. Em
1979; o vereador José Rosendo Freire, ainda em
seu pronunciamento agradeceu a presença do
Deputado Estadual Wilson Magalhães e ao
autor que seu conhecimento dizia-lhe que esse
tratava-se a primeira vez que um deputado
tomava assento na Câmara de Tabuleiro do
Norte, para assistir com os vereadores a uma
sessão ordinária.

Manoel Manoel de Brito José Moreira do
Maurício Ferreira da Silva José Beltrão da Costa
Maria Freire Maia José Mendes de
Cláudio Viana da Costa José Rosendo Freire

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, do Estado do Ceará, realizada em 25 de
Agosto do ano de 1979, às 14 horas.

Às 14 horas, do
dia 25 (vinte e cinco) de Agosto do ano de 1979, na
sala de reuniões da Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte, Estado do Ceará, realizou-se -